



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1058/2018
São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7305/2018,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161350, para atuar, **remotamente**, no dia 19/10/2018, na Vara do Trabalho de Balsas, a fim de atuar nos processos 0051800-87.2008.5.16.0011, 0005100-82.2010.5.16.0011, 0053100-45.2012.5.16.0011, 0005000-25.2013.5.16.0011, 0051700-35.2008.5.16.0011, 0004700-68.2010.5.16.0011, 0005700-06.2010.5.16.0011, 0054300-87.2012.5.16.0011, 0056000-98.2012.5.16.0011, 0000300-06.2013.5.16.0011 e 0050500-51.2012.5.16.0011, que tramitam naquela Vara Trabalhista, tendo em vista a declaração de suspeição do Juiz Titular da unidade para atuar nos referidos processos, sem prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho onde é lotada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss